



**PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO
DIRETORIA GERAL**

PORTARIA D.G. Nº 127, DE 5 DE MARÇO DE 2013.

A DIRETORA GERAL SUBSTITUTA DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA SEXTA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares e, considerando o disposto na Portaria G.P. nº16, de 17 de janeiro de 2012, bem como o constante no Formulário de Solicitação de Diárias da Coordenadoria de Serviços Gerais, datado de 4/3/2013, do Protocolo SUAP nº 1204/2013,

R E S O L V E

Autorizar o pagamento de 4½ (quatro e meia) diárias ao Sr. **JOSÉ RIBAMAR VIEIRA JUNIOR**, Técnico Judiciário - Artífice de Eletricidade, Matrícula nº 30816446, lotado na Diretoria de Serviços Gerais, para viajar a cidade de Caxias/MA, em veículo do Tribunal, para realizar serviços de vistoria técnica nas instalações elétricas onde funcionará a sede definitiva da Vara do Trabalho daquela cidade, bem como acompanhara mudança e fazer as adequações necessárias.

Faça-se expediente necessário e organize-se folha de pagamento referente às diárias, consoante Tabela II, do Anexo I, da Portaria GP 285/2012, para o período de 5/3 a 9/3/2013, considerando a grande distância a ser percorrida.

Dê-se ciência.

Publique-se no Boletim Interno Eletrônico.

Fernanda Cristina Muniz Marques